



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO INHIS Nº 5/2020

30 de outubro de 2020

A COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA DIRINHIS Nº 17, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições, e conforme o EDITAL INHIS Nº 18/2020, publicado em 22 de setembro de 2020, HOMOLOGA e torna público o resultado das eleições para composição do Colegiado dos Cursos de Graduação em História, da seguinte forma:

Prof. Dr. Gustavo de Souza Oliveira - Eleito em 1º lugar com 14 votos*

Profa. Dra. Nara Rúbia de Carvalho Cunha - Eleita em 2º lugar com 14 votos*

Não houve votos nulos ou brancos.

Uberlândia, 30 de outubro de 2020.

A Comissão Eleitoral

Docente: Ana Flávia Cernic Ramos (presidente)

Técnica-Administrativa: Maria Luzia Alves Brito

Discente: Vinícius Rodrigo de Souza Couto Faria



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luzia Alves Brito, Auxiliar em Administração**, em 30/10/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Rodrigo de Souza Couto Faria, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Cernic Ramos, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2358310** e o código CRC **2C6049B1**.

* De acordo com o Regimento Interno da Universidade Federal de Uberlândia, em seu Art. 336 "Nas eleições de que, como candidatos, participarem membros do corpo docente, sempre que houver empate, será considerado eleito, entre os de maior titulação, o mais antigo no exercício do magistério na UFU e, no caso de persistir o empate, o mais idoso."

Referência: Processo nº 23117.047545/2020-20

SEI nº 2358310